



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2545 de 05 de novembro de 2019.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DA SERVIDORA IRAMAIA LORENZONI BOZZETTI ARIVABENE - MATRÍCULA Nº 04034, MATRÍCULA 04768 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4049/2019 e PROCESSO Nº 775/2017 (ANEXO 26).

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO da servidora **Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene** - Matrícula nº 04034, Matrícula nº 04768, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 4049/2019 e Processo nº 775/2017 (Anexo 26) instaurado por força da Portaria nº 2403 de 13/05/2019 e Portaria nº 2470 de 12/08/2019, nos termos da Lei Complementar nº016/2008.

Art. 2º- Comunique-se a Servidora e ao Ministério Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

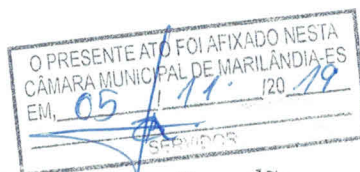
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de novembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/11/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 05/11/2019


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1